



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### BASE DE CONHECIMENTO

#### PROGEPE: AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

##### DO QUE SE TRATA O PROCESSO?

- Este processo deverá ser aberto por meio do SEI/UFPR para solicitação de Afastamento para exercício de Mandato Eletivo (**Abrir o Tipo do Processo PROGEPE: Solicitação de Afastamento**).

##### QUAIS DOCUMENTOS GERAR NO SEI E POR QUEM ASSINAR?

- Deve-se preencher o formulário **PROGEPE: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo**.
- Devem assinar: **o(a) INTERESSADO(A) e a CHEFIA IMEDIATA**.

##### QUAIS DOCUMENTOS EXTERNOS ANEXAR?

- Comprovante do mandato eletivo a ser desempenhado (Diploma Eleitoral).
- Ata da posse.
- Se investido em mandato de vereador, documento comprovando a compatibilidade de horários.

##### PARA QUEM ENVIAR O PROCESSO?

- Enviar o processo para **DAP/URFC – Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais**.

##### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O exercício remunerado de mandato de vereador, por docente com dedicação exclusiva, implica na alteração para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, enquanto durar o mandato.
- Em caso de dúvidas sobre o assunto, entrar em contato com a Unidade de Normatização pelo telefone (41) 3360-4543.
- Caso opte apenas pela remuneração do cargo eletivo, o recolhimento da contribuição para o regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público (PSSS) deve dar-se através de Documento de Arrecadação Fiscal – DARF, disponível no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil – [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), **conforme instruções abaixo**.
- O recolhimento deve ser feito até o 2º dia útil do mês subsequente ao período de apuração.
- Os comprovantes do recolhimento mensal deverão ser encaminhados ao DAP/UCP.
- Para maiores informações em relação ao recolhimento da contribuição, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3360-4537.

##### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO FISCAL - DARF

1. Acessar [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) > Orientação > Tributária > Pagamentos e Parcelamentos > DARF – Cálculo e Impressão – programa SICALC > SICALC WEB- Programa para Cálculo e impressão de DARF on line > SIC@LCWEB - Cálculo e Emissão de DARF on line de Tributos e Contribuições da Pessoa Física.

2. Códigos de preenchimento para DARF - SERVIDOR

2.1 Período de apuração – datar sempre no último dia útil do mês a que se refere o recolhimento

2.2 Número do CPF

2.3 Código da RECEITA (1684)

2.4 Número de referência – Se for servidor lotado no CHC ou HMVFA, preencher com o número 153808. Demais servidores, preencher com o número 153079.

2.5 Data de vencimento – até o 2º dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

2.6 Valor principal – consultar DAP/UCP, no telefone 41 3360-4537

2.7 Valor da multa, juros e/ou encargos DL – 1.025/69 – se o recolhimento for efetuado após o 2º dia útil do mês, consultar o DCF no telefone 41 3360-5034, para verificar o percentual a ser acrescido ao valor principal.

2.8 Valor total

---